



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ/MF 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AÇÕES E MEDIDAS PARA MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO, ENTRE A POPULAÇÃO, DO CORONAVIRUS E A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM TESOIRO MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego Urgente de medidas de enfrentamento e prevenção, controle e contenção de riscos, danos a agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Municipal de Gestão, Prevenção, Orientação e Enfrentamento do Covid-19, no âmbito do Município de Tesouro MT composto dos Seguintes Membros:

I-João Isaack Moreira Castelo Branco

Representante do Poder Executivo - Prefeito

II-Ricardo Vinícius Silva Costa

Vereador Representante da Câmara Municipal

III-Rubson Pereira Guimarães

Assessor Jurídico Geral Prefeitura Municipal

IV-Ana Rita Menezes de Souza

Secretária Municipal de Administração

V-José Divino Vieira da Silva

Sub Tenente PM/MT- SSP/MT

VI- Paula Miriam de Arruda Marques

Secretária Municipal de Saúde

VII-Fabiane Fávero Marcant

Pronto Atendimento a pessoas suspeitas do Covid-19.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ/MF 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

VIII-Ancelmo Dourado Gomes

Hospital e Maternidade São Lucas

IX-Paulo de Tarso Santos Lima Junior

Representante da Farmácia Municipal

X- Paulo Sérgio Rocha

Representante do Comércio local

XI-Pastor Vander Pereira da Silva

Representante das Igrejas Evangélicas

XII-Padre Wender Souza dos Santos

Representante da Igreja Católica

Art. 2º O Comitê é responsável por acompanhar a evolução do Coronavírus no Município de Tesouro MT e aconselhar o Chefe do Executivo a tomar as decisões para o enfrentamento da Crise, propondo medidas de conscientização, preventivas ou reparadoras, administrativas ou judiciais, visando minimizar a proliferação do vírus entre a população.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 47 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Tesouro-MT, 28 de janeiro de 2021.



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT, portal transparência da Prefeitura e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.



ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete